PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 (90017/2026 - Nº NO COMPRAS.GOV)

CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI E A EMPRESA CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI**, CNPJ Nº 06.554.240/0001-14, com sede na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, CEP 64.945-000 Santa Filomena – PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Fernando Andrade Coelho, CPF Nº 042.436.671-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI**, C.N.P.J. – 08.430.125/0001-63, com endereço na Av. Rio Parnaíba, nº 1225, Bairro Centro, CEP: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, representada por Caio Igor Bezerra Castelo Branco, CI nº 124569199-3 e CPF nº 606.803.813-09, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento, adjudicação e homologação da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026 (90017/2026) - Processo Administrativo nº 022/2026, resolvem celebram o presente CONTRATO, nos termos e cláusulas que adiante seguem:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena e suas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

1.2. Especificações, marcas, unidades, quantidades, valores unitários e totais, de acordo a proposta de preços apresentada pela Contratada:

LOTE 4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
162	ARAME RECOSIDO 1KG	GERDAL	KG	39	R$ 30,85	R$ 1.203,15
163	AREIA FINA P/LEVANTE	BRITA SUL	M3	39	R$ 95,50	R$ 3.724,50
164	ARGAMASSA 20KLS	HIPERMASSA	PCT	130	R$ 27,40	R$ 3.562,00
165	ARREMATE COLONIAL	FORTLEVE	BAR	20	R$ 30,00	R$ 600,00
166	BALDE PLASTICO 12LTS	ILUTEX	UND	13	R$ 21,00	R$ 273,00
167	BARRA CHATA 3/4X1/8	ALUMINIO ALURE	BAR	20	R$ 40,60	R$ 812,00

168	BRITA *N°* 01	BRITA SUL	M3	26	R$ 545,00	R$ 14.170,00
169	CABO ENXADA	ALIANÇA	UND	7	R$ 22,60	R$ 158,20
170	CAL FORTEX 8K	FORTEMAX	PCT	13	R$ 21,50	R$ 279,50
171	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	Alumais Metais	BAR	7	R$ 40,00	R$ 280,00
172	CARRINHO MAO	FISHER	UND	7	R$ 435,80	R$ 3.050,60
173	COLUNA P/ BANHEIRO	JADE	UND	7	R$ 109,50	R$ 766,50
174	DOBRADI CA COMUM 3,5 AÇO POLIDO C/ 3	SILVANIA	CARTELA	20	R$ 31,50	R$ 630,00
175	EMENDA PVC P/FORRO	DONI	BAR	7	R$ 34,50	R$ 241,50
176	ENXADA	TRAMONTINA	UND	7	R$ 73,00	R$ 511,00
177	FECHADURA *INOX* INT/EXT	SOPRANO	UND	7	R$ 95,00	R$ 665,00
178	FERRO 1/2 12,50MM	FERRO FORTE	BAR	13	R$ 114,60	R$ 1.489,80
179	FERRO 1/4 6,3MM	FERRO FORTE	BAR	13	R$ 36,20	R$ 470,60
180	FERRO 3,8 10MM	FERRO FORTE	BAR	13	R$ 117,60	R$ 1.528,80
181	FERRO 4,2MM ESTRIBO	FERRO FORTE	BAR	13	R$ 21,20	R$ 275,60
182	FERRO 5/16 8MM	GERDAU	BAR	20	R$ 78,40	R$ 1.568,00
183	COLUNA P/CONSTRUÇAO 5/16	GERDAU	BAR	20	R$ 157,00	R$ 3.140,00
184	TRELIÇA TG-8	GERDAU	BAR	20	R$ 72,20	R$ 1.444,00
185	FERROLHO REDONDO N°4	SILVANIA	UND	13	R$ 22,80	R$ 296,40
186	FIXADOR CAL	FORTLEV	UND	39	R$ 7,50	R$ 292,50
187	FORRO PVC 200MM 6 M	DONI	MT	130	R$ 31,00	R$ 4.030,00
188	JANELA 100X100	CRV	UND	7	R$ 447,60	R$ 3.133,20
189	LAVATORIO BANHEIRO	JADE	UND	7	R$ 132,00	R$ 924,00
190	MASSA CORRIDA 28KLS	HIDRACOR	LTA	13	R$ 100,20	R$ 1.302,60
191	METALON 20X20	FERRO FORTE	BAR	26	R$ 68,00	R$ 1.768,00
192	METALON 20X30	FERRO FORTE	BAR	26	R$ 79,00	R$ 2.054,00
193	METALON 30X50	FERRO FORTE	BAR	26	R$ 98,00	R$ 2.548,00
194	PA DE BICO	TRAMONTINA	UND	7	R$ 72,40	R$ 506,80
195	PARAFUSO MADEIRA 3,5X25	JOMARCA	UND	325	R$ 0,80	R$ 260,00
196	PREGO 19X36	GERDAU	KG	26	R$ 31,60	R$ 821,60
197	PICARETA	TRAMONTINA	UND	7	R$ 106,50	R$ 745,50
198	CERAMICO 43X43	FORMIGRES	CX	130	R$ 60,80	R$ 7.904,00
199	PORTA FERRO 080X210	CRV	UND	7	538	R$ 3.766,00
200	REJUNTE 1K	QUARZOLIT	KG	65	R$ 14,50	R$ 942,50
201	SELADO R 18LTS PAREDE	HIDRACOR	LTA	13	R$ 194,00	R$ 2.522,00
202	TELHA BRASILIT 0,50 X 1,10	ETERNIT	UND	65	R$ 61,00	R$ 3.965,00
203	TELHA BRASILIT 3,66 X 1,10	ETERNIT	UND	20	R$ 244,50	R$ 4.890,00
204	TELHA BRASILIT 2,44 X 1,10	ETERNIT	UND	33	R$ 154,80	R$ 5.108,40

205	TELHA PLAN SOTEL	ESTRELA	MLR	4	R$ 1.592,40	R$ 6.369,60
206	TIJOLO 8 FUROS	ITAJAI	MLR	4	R$ 1.510,00	R$ 6.040,00
207	TIJOLO 6FUROS	ITAJAI	MLR	7	R$ 1.286	R$ 8.999,20
208	TINTA PVA 18LTS	GLASURIT	LTA	13	R$ 418,00	R$ 5.434,00
209	VASO SANITARI O	JADE	UND	7	R$ 395,00	R$ 2.765,00
210	CIMENTO SACO DE 50 KG	POTTY	SC	325	R$ 63,50	R$ 20.637,50
211	TNTA 3.6 L ESMALTE	GLASURIT	LT	65	R$ 157,00	R$ 10.205,00
212	TINTA 18 LT	GLASURIT	LT	65	R$ 380,00	R$ 24.700,00
213	FITA LARGA CREPE	ADERE	ROLO	65	R$ 20,50	R$ 1.332,50
214	ROLO DE PINTURA	VONDER	UND	39	R$ 24,00	R$ 936,00
215	LIXAS PARA PAREDE	3M	UND	52	R$ 4,50	R$ 234,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (R$)						**R$ 176.277,05**

LOTE 5 - MATERIAL DE ELÉTRICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
216	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E-40	Street LED	UND	13	R$ 66,00	R$ 858,00
217	LUMINARIA PUBLI CA ABERTA E-27	Street LED	UND	13	R$ 57,00	R$ 741,00
218	BRACO P/LUMINARIA RETO C/SAPATA 1.50M	IZX	UND	39	R$ 67,50	R$ 2.632,50
219	CABO 1,5MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	MT	2600	R$ 3,00	R$ 7.800,00
220	CABO 10,00MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	MT	650	R$ 10,20	R$ 6.630,00
221	CABO 2,5MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	MT	3900	R$ 4,85	R$ 18.915,00
222	CABO 4,00MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	MT	2600	R$ 6,20	R$ 16.120,00
223	CABO 6,00MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	MT	3900	R$ 8,00	R$ 31.200,00
224	CABO NU DE COBRE 16MM	MEGATRON	MT	39	R$ 31,20	R$ 1.216,80
225	CAIXA DE LUZ PLASTICA 4X2	TRAMONTINA	UND	195	R$ 3,85	R$ 750,75
226	CAIXA MEDIDOR MONAFASI CA	TAF	UND	39	R$ 117,00	R$ 4.563,00
227	CAIXA MEDIDOR TRIFASICA	TAF	UND	7	R$ 275,00	R$ 1.925,00
228	CANALETA C/DIVISAO	TRAMONTINA	UND	26	R$ 11,40	R$ 296,40
229	TOMADA 4X2 2P+T 10A	TRAMONTINA	UND	7	R$ 15,80	R$ 110,60

230	DISJUNTOR MONOFASI CO 10A	STECK	UND	3	R$ 19,80	R$ 59,40
231	DISJUNTOR MONOFASI CO 15A	STECK	UND	3	R$ 20,00	R$ 60,00
232	DISJUNTOR MONOFASI CO 20A	STECK	UND	3	R$ 20,60	R$ 61,80
233	DISJUNTOR MONOFASI CO 25A	STECK	UND	3	R$ 21,40	R$ 64,20
234	DISJUNTOR MONOFASI CO 30A	STECK	UND	3	R$ 20,80	R$ 62,40
235	DISJUNTOR MONOFASI CO 35A	STECK	UND	3	R$ 23,60	R$ 70,80
236	DISJUNTOR MONOFASI CO 70 A	STECK	UND	3	R$ 48,20	R$ 144,60
237	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	STECK	UND	3	R$ 83,60	R$ 250,80
238	CONDUITE GARGANTA 1/2	FORTLEVE	MT	195	R$ 3,20	R$ 624,00
239	FIO TORCIDO 2X075 750V	MEGATRON	MT	325	R$ 5,00	R$ 1.625,00
240	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 2MT	3M	UND	65	R$ 12,95	R$ 841,75
241	HASTE ATERRAMENTO 2,40	INTELLI	UND	13	R$ 55,60	R$ 722,80
242	HASTE ATERRAMENTO 1,20	INTELLI	UND	13	R$ 38,40	R$ 499,20
243	HASTE ATERRAMENTO 1,50	INTELLI	UND	13	R$ 47,80	R$ 621,40
244	INTERRUPITOR MEIO CORDAO (PERA)	TRAMONTINA	UND	65	R$ 7,50	R$ 487,50
245	BOCAL S/CHAVE E-27	MILLA	UND	65	R$ 7,40	R$ 481,00
246	LAMPADA ELETRONICA 45W	EMPALUX	UND	13	R$ 75,00	R$ 975,00
247	LAMPADA ELETRONICA 20W	EMPALUX	UND	7	R$ 47,00	R$ 329,00
248	LAMPADA ELETRONICA 25W	EMPALUX	UND	7	R$ 54,00	R$ 378,00
249	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	EMPALUX	UND	39	R$ 23,40	R$ 912,60
250	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	EMPALUX	UND	39	R$ 73,00	R$ 2.847,00
251	LUMINARIA ALETADA 2X20 COMPLETA	ECP	UND	13	R$ 158,00	R$ 2.054,00
252	LUMINARIA ALETADA 2X40 COMPLETA	ECP	UND	13	R$ 175,00	R$ 2.275,00
253	INTERRUPTOR 4X2 C/1 INT + 1TOM.	TRAMONTINA	UND	39	R$ 33,60	R$ 1.310,40
254	INTERRUPTOR 4X2 C/1 TC	TRAMONTINA	UND	39	R$ 15,60	R$ 608,40
255	INTERRUPTOR 4X2 C/2TC	TRAMONTINA	UND	13	R$ 21,60	R$ 280,80
256	TOMADA 4X2 DUPLA 2P+T 10A	PLUZIE	UND	39	R$ 24,60	R$ 959,40
257	REATOR VAPOR SODIO 400W	PHILIPS	UND	7	R$ 156,00	R$ 1.092,00

258	REATOR VAPOR SODIO 250W	PHILIPS	UND	7	R$ 158,00	R$ 1.106,00
259	REATOR VAPOR SODIO 70W	PHILIPS	UND	7	R$ 105,60	R$ 739,20
260	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	PHILIPS	UND	13	R$ 131,60	R$ 1.710,80
261	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	PHILIPS	UND	13	95	R$ 1.235,00
262	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	PHILIPS	UND	39	R$ 106,80	R$ 4.165,20
263	BASE P/RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UND	39	R$ 20,40	R$ 795,60
264	REFLETOR ALOGEMA 500W	Decorlux	UND	7	R$ 66,50	R$ 465,50
265	RELE FOTO ELETRI CO	MARGIRIUS	UND	39	R$ 61,50	R$ 2.398,50
266	BOCAL DE LOUÇA	FOXLUX	UND	13	R$ 22,80	R$ 296,40
267	CABO MULTIPLEX 10MM MONOFASI CO	MEGATRON	MT	39	R$ 12,80	R$ 499,20
268	CABO MULTIPLEX 16MM TRIFASICO	MEGATRON	MT	39	R$ 13,80	R$ 538,20
269	CAIXA DE DISTRIBUIÇAO C/ 12 COMP.	AMANCO	MT	6	R$ 70,20	R$ 421,20
270	CAIXA DE DISTRIBUIÇAO C/ 12 /16 COM	AMANCO	UND	7	R$ 58,40	R$ 408,80
271	CAIXA DE DISTRIBUIÇAO C/ 24 COMP.	AMANCO	UND	7	R$ 159,00	R$ 1.113,00
272	CAIXA DE DISTRIBUIÇAO C/ 04 COMP.	AMANCO	UND	7	R$ 73,40	R$ 513,80
273	CAIXA DE DISTRIBUIÇAO C/ 6/8 COMP.	AMANCO	UND	7	R$ 43,00	R$ 301,00
274	CLIPE TRIFASI CO C/ PREGO	RIBEIRO	UND	325	R$ 1,45	R$ 471,25
275	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	METALU	UND	195	R$ 3,60	R$ 702,00
276	TAMPA CEGA	TRAMONTINA	UND	4	R$ 4,50	R$ 18,00
277	PLAFON	PLUZIE	UND	39	R$ 13,00	R$ 507,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5 (R$)						**R$ 132.862,95**

LOTE 6 - MATERIAL DE HIDRÁULICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
278	ADAPTADOR FLANGE 50MM	KRONA	PLASTICO	UND	13	R$ 46,00
279	BOIA PARA CAIXA DAGUA	FORTLEVE	BOIA PLASTICA COM HASTE DE METAL	UND	13	R$ 37,00
280	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 50X20	KRONA	PLASTICO	UND	33	R$ 11,00
281	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL PVC 50X25	KRONA	PLASTICO	MT	33	R$ 10,80

282	CAIXA DAGUA 1000LTS	FORTLEVE	PLASTICO	MT	3	R$ 784,80
283	CAIXA DAGUA 500LTS	FORTLEVE	PLASTICO	MT	3	R$ 686,00
284	CAIXA DESCARGA 6LTS NOVO PADRAO	ASTRA	PLASTICO	MT	13	R$ 71,50
285	CAIXA SINFONADA PVC	HERC	PLASTICO	MT	13	R$ 24,50
286	CHUVEIRO PVC '/c	HERC	PLASTICO	MT	13	R$ 32,50
287	COLAR TOMADA 50MM	TIGRE	PLASTICO	UND	13	R$ 22,80
288	COLAR TOMADA 60MM	TIGRE	PLASTICO	UND	13	R$ 22,80
289	JOELHO ESGOTO PVC 150MM	FORTLEVE	PLASTICO	UND	7	R$ 44,50
290	JOELHO ESGOTO PVC DE 100	TIGRE	PLASTICO	UND	13	R$ 13,00
291	JOELHO ESGOTO PVC DE 40MM	KRONA	PLASTICO	UND	65	R$ 6,00
292	JOELHO ESGOTO PVC DE 50MM	KRONA	PLASTICO	UND	65	R$ 7,60
293	JOELHO SOLDAVEL PVC DE 20MM	KRONA	PLASTICO	UND	65	R$ 2,70
294	JOELHO SOLDAVEL PVC DE 25MM	KRONA	PLASTICO	UND	65	R$ 3,40
295	JOELHOS SOLDAVEL PVC DE 50MM	KRONA	PLASTICO	UND	39	R$ 9,00
296	LUVA ESGOTO PVC 100MM	KRONA	PLASTICO	UND	39	R$ 10,40
297	LUVA SOLDAVEL PVC 20MM	KRONA	PLASTICO	UND	39	R$ 2,50
298	LUVA SOLDAVEL PVC DE 25MMM	KRONA	PLASTICO	UND	39	R$ 3,20
299	MANGUEIRA PRETA 1/2	NEWFLEX	SEM FUROS	MT	195	R$ 5,00
300	REGADOR PLAST. PVC 10LTS	NOVE54	PLASTICO	UND	6	R$ 48,00
301	REGISTRO PVC 20MM	HERC	PLASTICO	UND	20	R$ 15,00
302	REGISTRO PVC 25MM	HERC	PLASTICO	UND	20	R$ 22,40
303	SIFAO SANFONADO 40	ASTRA	PLASTICO	UND	20	R$ 12,10
304	TE ESGOTO PVC 100MM	KRONA	PLASTICO	UND	20	R$ 26,00
305	TE ESGOTO PVC 40MM	KRONA	PLASTICO	UND	20	R$ 9,10
306	TE ESGOTO PVC 50MM	KRONA	PLASTICO	UND	20	R$ 11,00
307	TE SOLDAVEL PVC DE 20MM	AMANCO	PLASTICO	UND	2	R$ 2,70
308	TE SOLDAVEL PVC DE 25MM	FORTLEVE	PLASTICO	UND	130	R$ 4,40
309	TE SOLDAVEL PVC DE 50MM	FORTLEVE	PLASTICO	UND	65	R$ 15,50

310	TORNEIRA JARDIM PVC 1/2	HERC	PLASTICO	UND	65	R$ 5,80
311	TUBO DESCARGA PARA VASO	KRONA	PVC	UND	20	R$ 30,20
312	TUBO ESGOTO PVC 150MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 254,00
313	TUBO ESGOTO PVC DE 100MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 192,00
314	TUBO ESGOTO PVC DE 40MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 60,00
315	TUBO ESGOTO PVC DE 50MM	FORTLEVE	PVC	BAR	52	R$ 88,80
316	TUBO ESGOTO PVC DE 75MM	FORTLEVE	PVC	BAR	26	R$ 106,00
317	TUBO SOLDAVEL PVC DE 20MM	AMANCO	PVC	BAR	65	R$ 38,00
318	TUBO SOLDAVEL PVC DE 25MM	FORTLEVE	PVC	BAR	65	R$ 47,20
319	TUBO SOLDAVEL PVC DE 32MM	FORTLEVE	PVC	BAR	26	R$ 59,60
320	TUBO SOLDAVEL PVC DE 40MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 80,00
321	TUBO SOLDAVEL PVC DE 50MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 115,20
322	TUBO SOLDAVEL PVC DE 60MM	FORTLEVE	PVC	BAR	20	R$ 163,60
VALOR TOTAL DO LOTE 6 (R$)						**R$ 48.712,10**

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 105 e 106 da lei nº 14.1332021, ainda que a Ata de Registro de Preços – ARP seja prorrogada por apenais mais 12 meses.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é R$ 357.852,10 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais/Fonte: 500, Programa de Trabalho: 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 - Manutenção Adm. Fin., Plan e Coord. Geral, 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. da Sec.Mun.de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000 – Manut. Administ. do Fundo Municipal de Saúde, 08.122.0003.2083.0000 - Manut. Adm. Sec. Mun.do Trab. e Ação Social, 08.244.0025.2014.0000 - Fundo Municipal de Assistência social, 08.243.0017.2024.0000.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.0. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.0. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas na mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos da lei nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei nº 14.133/2021.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1.vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina na lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial.

16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. . Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Contrato , é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Santa Filomena-PI.

Santa Filomena-PI, 21 de maio de 2026.

FERNANDO ANDRADE COELHO:04243667110

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRADE COELHO:04243667110
Dados: 2026.05.21 10:56:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI
Rep. Prefeito Fernando Andrade Coelho
CONTRATANTE

CAIO IGOR BEZERRA CASTELO BRANCO:60680381309

Assinado de forma digital por CAIO IGOR BEZERRA CASTELO BRANCO:60680381309
Dados: 2026.05.21 09:34:14 -03'00'

CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI
Rep. Caio Igor Bezerra Castelo Branco
CONTRATADA